



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Honrado em cumprimentá-lo, sirvo-me, do presente para, em virtude de manifestação positiva da Assessoria Jurídica deste município, acerca do desenrolar do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20171075/CPL/SEMAP/PMP – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2017-SEMAP/PMP, **HOMOLOGAR** o referido processo e **AUTORIZAR** a consequente adjudicação dos direitos de contratar e realizar o fornecimento dos produtos ensejados por esta municipalidade, além de ordenar o mais breve chamamento da referida empresa para formalizar a contratação, em total observância à Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993, e suas alterações posteriores.

Ato contínuo, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, **RATIFICO** o despacho da CPL e **ORDENO** que, após a devida formalização do contrato, os setores responsáveis encarreguem se da publicação do devido extrato de contrato nos meios devidos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prainha/PA, 22 de fevereiro 2017.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal de Prainha/PA